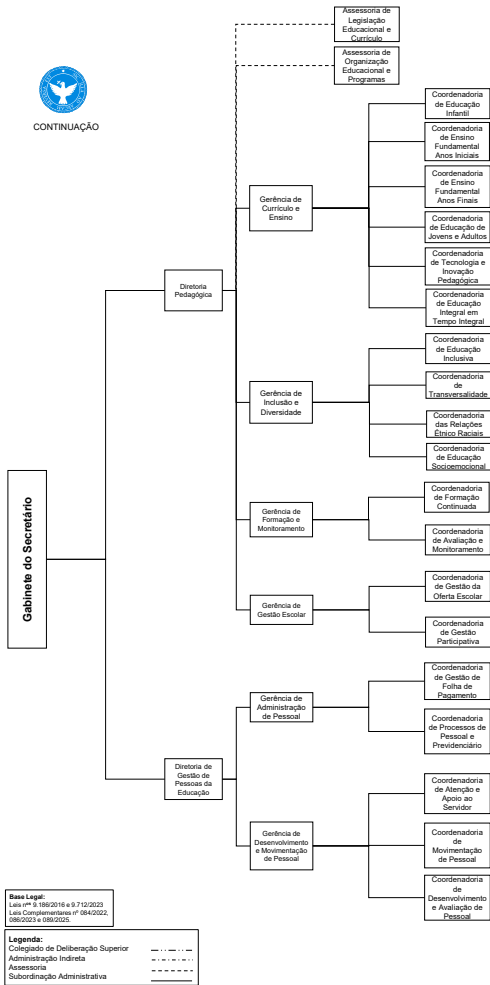




DECRETO Nº 40.024 de 10 de abril de 2025

Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, alterada pela Lei Complementar nº 89, de 01 de janeiro de 2025, que passa a ser a constante deste ato.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, com a finalidade de formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais (LGBTQIAPN+), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal das Comunidades Negras;
- b) Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

II - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete da Secretaria:
 - 1. Subsecretaria:
 - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
 - 1.3. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios;
 - 1.4. Coordenadoria Administrativa - CAD:
 - 1.4.1. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
 - 1.4.2. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 - 1.4.3. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 - 1.4.4. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
 - 2. Ouvidoria.
 - 3. Chefia de Gabinete.
 - 4. Coordenadoria de Ações Transversais:
 - 4.1. Subcoordenadoria de Gestão do Observatório.

- 4.1.1. Setor de Promoção do Desenvolvimento e da Identidade Étnico-Racial e da Diversidade;
- 4.1.2. Setor de Pesquisas, Análises e Arquivos;
- 4.1.3. Setor de Relações Públicas.
- 5. Diretoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial:
 - 5.1. Gerência de Políticas Afirmativas e Ações de Combate ao Racismo:
 - 5.1.2. Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Étnico-Racial:
 - 5.1.2.1. Subcoordenadoria de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade Étnico-Cultural;-
 - 5.1.2.2. Subcoordenadoria de Combate ao Racismo.
 - 6. Diretoria de Políticas da Diversidade LGBTQIAPN+:
 - 6.1. Gerência de Promoção de Direitos e Igualdade LGBTQIAPN+.
 - 6.1.1. Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+:
 - 6.1.1.1 Subcoordenadoria de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade e Diversidade LGBTQIAPN+:
 - 6.1.1.1.1. Setor de Projetos Especiais da Diversidade.
 - 6.1.1.2. Subcoordenadoria de Gestão do Centro de Referência LGBTQIAPN+.

Parágrafo único. Os Órgãos Colegiados mencionados neste artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI responsável pela tecnologia da Informação e Comunicação é vinculada tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Município e, administrativamente, à SEMUR.

Art. 5º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que tratam este Decreto são os constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 7º Fica revogado o Capítulo II e os Anexos I e II do Decreto nº 31.333, de 09 de agosto de 2019.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal da Reparação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete da Secretaria
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial Diretoria de Políticas da Diversidade LGBTQIAPN+
57	01	Assessor Especial III	Chefia de Gabinete
	02	Gerente IV	Gerência de Políticas Afirmativas e Ações de Combate ao Racismo Gerência de Promoção de Direitos e Igualdade LGBTQIAPN+
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
55	04	Coordenador II	Coordenadoria Administrativa Coordenadoria de Ações Transversais Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Étnico-Racial Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação

53	05	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Gestão do Observatório
			Subcoordenadoria de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade Étnico-Cultural
			Subcoordenadoria de Combate ao Racismo
			Subcoordenadoria de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade e Diversidade LGBTQIAPN+
			Subcoordenadoria de Gestão do Centro de Referência LGBTQIAPN+
51	01	Secretário de Gabinete	Gabinete da Secretaria
50	01	Oficial de Gabinete	Gabinete da Secretaria

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	09	Chefe de Setor B	Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Promoção do Desenvolvimento e da Identidade Étnico-Racial e da Diversidade
			Setor de Pesquisas, Análises e Arquivos
			Setor de Relações Públicas
			Setor de Projetos Especiais da Diversidade
	01	Supervisor	Coordenadoria de Ações Transversais
61	06	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Étnico-Racial
			Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+
			Coordenadoria Administrativa
			Conselho Municipal das Comunidades Negras

